



000265

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.730, DE 02 DE setembro DE 1998

Revoga o Decreto nº 8.207, de 11 de dezembro de 1995

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 8.207, de 11 de dezembro de 1995, que subordinou ao Gabinete do Prefeito, em caráter experimental, o Centro de Controle de Zoonoses, do Departamento de Saúde.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de setembro de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 02 de setembro de 1998.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA